



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 15/2021

19/04/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 490 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009548/2021-87 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **EDIRANILDE MOURA GOMES LOBO, CPF: 584.487.995-34**, viúva do servidor Jackson Santos Lobo, matrícula SIAPE nº 425362, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 03/03/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 03, em jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.000460/2021-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Técnica de Laboratório-Área **SOLANGE REZENDE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145589, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 484 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009804/2021-62/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **JOSE RAIMUNDO GALVAO**, matrícula SIAPE nº 1337325, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 494 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenadora do Curso Bacharelado
em Ciências Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/DECAT, de 11/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/05/2021 a 19/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JULIANA KATIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Ciências Atuariais do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 495 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Vice Coordenadora do Curso Bacharelado
em Ciências Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/DECAT, de 11/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/05/2021 a 19/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VANESSA KELLY DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1698458, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenadora do Curso Bacharelado em Ciências Atuariais do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 488 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Secretariado Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011782/21-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ABIMAEI MAGNO DO OURO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 489 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Secretariado Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011782/21-06/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MANUELA RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 491 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011826/21-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/05/2021 a 19/05/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **OSCAR FELIPE FALCAO RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 492 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011826/21-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2021 a 19/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JULIANA KÁTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 482 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Torna sem efeito a Portaria n.º 1/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa n.º 201, de 11/11/2019;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.010147/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, n.º 35, página n.º 26, de 23/02/2021, que retificou a Portaria n.º 561, de 30/07/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 33, página n.º 22, de 31/07/2020, que autorizou o afastamento no país da servidora **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, Professor Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 401, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "cursar Doutorado em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "cursar Doutorado

em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e cursar Doutorado Sanduíche, pelo período de 01/02/2021 a 31/07/2021, na Universidade de Strasbourg, na cidade de Strasbourg, França, com ônus limitado para a UFS e ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 483 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Retifica a Portaria n.º 561/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa n.º 201, de 11/11/2019;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.010147/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 561, de 30/07/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 33, página n.º 22, de 31/07/2020, que autorizou o afastamento no país da servidora **MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, Professor Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 401, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotada no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 14/08/2020 a 30/01/2023, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 12/03/2021 a 31/08/2021, na Universidade de Strasbourg, na cidade de Strasbourg, França, com ônus limitado para a UFS e ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 481 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.013106/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico em Assuntos Educacionais **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 342 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009477/2021-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **RAQUEL PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2323320, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 05/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 493 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da lei 8.112/90, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012816/2021-24;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 22/03/2021 a 19/07/2021, à **MARCLÉIA ELIAS MOURA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível/Padrão 301 da Classe D, matrícula SIAPE n.º 2247969, lotada no Colégio de Aplicação, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/07/2021 a 17/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 485 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, Matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de **Assessor do Reitor**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 486 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Assessora do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico nº 7/2021 - PROEX, de 19 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1998809, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessora do Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 487 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessora do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Professora Adjunta, Nível 02, **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, Matrícula SIAPE nº 2771483, Lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Assessora do Reitor, com exercício na Coordenação de Tecnologia Sociais e Ambientais (CTSA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR